CEEE
DISTRIBUIÇÃO

Pelotas, 04 de janeiro de 2019.

GRS/Gabinete 02/2019

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0013/2019
Protocolo0080/2019
Data: 08/01/2019

Ilmo. Senhor
Anderson de Freitas Garcia
Presidente

Prezado Vereador;

Em resposta ao seu ofício nº 405/18 referente à indicação do Vereador Reinaldo Elias, no qual solicita a extensão de rede para iluminação pública no bairro Vasco Pires, informamos que conforme legislação vigente somos impedidos de atender seu pleito.

"Art 21- A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços. (Redação dada pela REN ANEEL 768, 23.05.2017)."

Sendo assim, sugiro buscar junto a Prefeitura Municipal tal auxílio, desde já colocamo-nos a disposição para analisar o projeto a ser apresentado pela Prefeitura com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Correios REGISTRADO URGENTE *registered priority* PESO (kg) *weight*
Recebedor AR MP
Assinatura Doc.
FC0910
JU 17204042 1 BR

Alexandre Madruga de Avila
Gerente Regional Sul – GRS/CEEE-D